



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 355/2026

79 RO.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a elaboração e implementação de ações pedagógicas no contra turno das escolas municipais de educação integral, contemplando conteúdos e atividades voltados ao empreendedorismo, noções básicas de direito e cidadania, de forma compatível com a faixa etária dos estudantes, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A educação integral tem como objetivo promover o desenvolvimento pleno dos estudantes, ampliando oportunidades de aprendizagem para além do currículo tradicional. Nesse contexto, a inclusão de conteúdos relacionados ao empreendedorismo e às noções básicas de direito e cidadania no contra turno escolar representa importante ferramenta para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da vida em sociedade.

O ensino de empreendedorismo estimula habilidades como criatividade, inovação, planejamento, responsabilidade, resolução de problemas e autonomia, competências cada vez mais valorizadas no mundo contemporâneo e no mercado de trabalho.

Já as noções de direito e cidadania permitem que os estudantes compreendam, desde cedo, seus direitos e deveres, o funcionamento das instituições públicas, a importância da participação social e o respeito às normas que regem a convivência coletiva.

Além disso, tais conteúdos contribuem para a formação de jovens mais conscientes quanto à legalidade, ética, responsabilidade social e educação financeira, fortalecendo valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Dessa forma, a proposta busca aproveitar o tempo pedagógico do contra turno para promover atividades formativas que complementem o currículo escolar, ampliando horizontes e incentivando o protagonismo juvenil.

No ensino do tema Noções de Direito e Cidadania, deverão, obrigatoriamente, ser abordados conteúdos relacionados à Lei Maria da Penha, à defesa e aos direitos das mulheres, bem como o combate à violência contra a mulher.

As aulas ministradas sobre Noções de Direito e Cidadania deverão contemplar, além dos temas já previstos, a discussão sobre a prevenção, o enfrentamento e a responsabilidade social na proteção das mulheres em situação de violência, com enfoque educativo e pedagógico, promovendo a conscientização dos alunos quanto aos direitos e garantias fundamentais das mulheres.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de março 2026

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora